

|                                                                                  |          |           |       |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|-------|---------|
|  | Processo |           |       | Rubrica |
|                                                                                  | Número   | Exercício | Folha |         |
|                                                                                  | 1030     | 2024      |       |         |

À SA.211  
Sra. Diretora,

Trata-se no presente expediente, do procedimento licitatório conduzido na Modalidade Pregão Eletrônico PE nº 298/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de FÓRMULAS INFANTIS, destinada à SECRETARIA DE SAÚDE.

Em atenção ao encaminhamento de fl. 88, segue abaixo o parecer em relação a amostra apresentada pela proponente no Pregão acima citado.

| EMPRESA                       | MARCA                                | REGISTRO    | ITEM | PARECER   | JUSTIFICATI<br>VA                                |
|-------------------------------|--------------------------------------|-------------|------|-----------|--------------------------------------------------|
| MEDCARE<br>HOSPITALAR<br>LTDA | NESTLÉ/ISOSOU<br>RCE JUNIOR 400<br>G | 4.0076.1751 | 02   | REPROVADA | NÃO ATENDE<br>AS<br>ESPECIFICAÇÕ<br>ES DO EDITAL |

Como pode ser observado, a amostra apresentada para o item 02 acima citado foi REPROVADA por não atender as especificações do edital, devido aos seguintes fatores: não é indicada para a faixa etária solicitada (lactentes e crianças de primeira infância); não contém em sua formulação os componentes necessários (LC-Pufas, nucleotídeos e fibras alimentares), além de conter sacarose, contrariando o solicitado.

Dessa forma, retornamos o presente expediente para providencias quanto a convocação da próxima empresa ganhadora.

SS.62, em 23 de julho de 2024.

**ARLEINE ALMEIDA DE CARVALHO**  
Nutricionista -CS 14615

**RICARDO SPARAPAN**  
Diretor de Divisão – SS.62